

conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/10/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 03/10/2017. ACÓRDÃO N.5863- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12880 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510005040-5). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. PAGAMENTO. 1. Correta a decisão singular que decidiu pela improcedência do AINF, em virtude da comprovação de recolhimento do ITCD sobre a parcela recebida pelo sujeito passivo através de doação. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/10/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 05/10/2017. ACÓRDÃO N.5864- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12790 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510007915-2). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ITCD. CAUSA MORTIS. IMPROCEDÊNCIA. PAGAMENTO. 1. Correta a decisão singular que decidiu pela improcedência do AINF, em virtude da comprovação de recolhimento do ITCD sobre o quinhão recebido pelo sujeito passivo por transmissão causa mortis. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/10/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 05/10/2017. ACÓRDÃO N.5865- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12792 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510007268-9). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ITCD. CAUSA MORTIS. IMPROCEDÊNCIA. PAGAMENTO. 1. Correta a decisão singular que decidiu pela improcedência do AINF, em virtude da comprovação de recolhimento do ITCD sobre o quinhão recebido pelo sujeito passivo por transmissão causa mortis. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/10/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 05/10/2017. ACÓRDÃO N.5866- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12794 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510007265-4). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ITCD. CAUSA MORTIS. IMPROCEDÊNCIA. PAGAMENTO. 1. Correta a decisão singular que decidiu pela improcedência do AINF, em virtude da comprovação de recolhimento do ITCD sobre o quinhão recebido pelo sujeito passivo por transmissão causa mortis. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/10/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 05/10/2017. PRIMEIRA CÂMARA ACÓRDÃO N.5543- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12953 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510004816-8). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. CONSELHEIRO RELATOR DESIGNADO: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. . EMENTA: ITCD. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO AO LANÇAMENTO. CERCEAMENTO DE DEFESA. 1. Aos órgãos de julgamentos do contencioso administrativo-tributário compete o exercício da função administrativo judicante, não se confundindo a busca pela verdade material e determinação da liquidez e certeza do crédito tributário com o regular e vinculado exercício da fiscalização e a relação desta com o administrado. 2. A opção de constituição do crédito tributário de ITCD, através de ação fiscal automatizada, mesmo não dependendo de prévia emissão de ordem de serviço, deve levar em consideração possíveis alterações nas informações prestadas por outros órgãos. 3. A falta de instauração do devido processo para apurar a pretensa falta cometida, com as devidas conferências das informações compartilhadas entre os órgãos de fiscalização e a notificação ao sujeito passivo para que justificasse a alteração, na forma do § 1º do art. 147 do CTN, já que a declaração efetuada não é da própria SEFA, cerceia direito de defesa, fulminando de nulidade o AINF. 4. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade do AINF. DECISÃO: PELO VOTO DE QUALIDADE. Voto vencido do Conselheiro Daniel Hissa Maia, pelo conhecimento e provimento do recurso, acompanhado pelo Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/09/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 02/10/2017. ACÓRDÃO N.5544- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11855 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 092013510000900-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRO RELATOR DESIGNADO: DANIEL HISSA MAIA. . EMENTA: ICMS. DIFERIMENTO. INOCORRÊNCIA. 1. Deve ser declarada a nulidade, e não a improcedência do Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, quando constatado que a situação fática verificada nos autos encontra-se em dissonância com os fundamentos jurídicos apresentados na formalização do crédito fiscal. 2. Recurso conhecido e provido para, em preliminar, declarar a nulidade do lançamento tributário. DECISÃO: PELO VOTO DE QUALIDADE. Voto vencido do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e improvidamento do recurso, acompanhado pela Conselheira Maria de Lourdes Magalhães Pereira. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/09/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 02/10/2017.

Protocolo: 236623

**Portaria n.º 201701001375 de 11/10/2017 -
Proc n.º 002017730020495/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Valmir da Luz Silva – CPF: 145.447.682-68
Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo: 236764

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

**PUBLICAÇÃO Nº 236030 DIA: 11.10.2017
ERRATA DA PUBLICAÇÃO**

Contrato Nº: **091**

Exercício: **2017**

Classificação do objeto: **Outros**

Objeto: **Prestação de serviços de assistência e saúde odontológica, laboratorial e auxiliar de diagnóstico e tratamento aos empregados do Banpará e seus dependentes.**

Valor Total: **R\$- R\$-11.469.600,00 (Onze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).**

Data de Assinatura: **10.10.2017**

Vigência: **10.10.17 A 09.10.22**

Inexigibilidade de licitação Nº **026/2017**

Contratado: **Uniodonto Belém – Cooperativa de Assistência à Saúde Odontológica**

ENDEREÇO: **Av. Gentil Bittencourt nº 1212 – Bairro: Nazaré**
CEP: **66040-000** Belém/PA

TELEFONE: (91) **3202 4117**

Ordenador: **Augusto Sérgio Amorim Costa**

Protocolo: 236646

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 01

DATA DE ASSINATURA: **10.10.2017**

VALOR: **R\$-0,00**

VIGÊNCIA: **10.10.17 a 29.05.31**

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: **Outros**

JUSTIFICATIVA: **Alteração na redação da Cláusula Quinta, Parágrafo Primeiro, Alínea "g"**

CONTRATO Nº: **041**

EXERCÍCIO: **2016**

CONTRATADO: **J. C. D. Comércio de Materiais de Construção Ltda.**

ENDEREÇO: **Av. Getúlio Vargas Nº 89 Bairro: Centro**

CEP: **68365-000** Anapú/PA

Telefone: **(91) 3694 1275**

ORDENADOR: **Augusto Sérgio Amorim Costa**

Protocolo: 236774

TERMO ADITIVO Nº: 01

DATA DE ASSINATURA: **09.10.17**

VALOR: **R\$-6.168.405,27 (Seis milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e sete centavos).**

VIGÊNCIA: **09.11.17 a 08.11.18**

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: **Outros**

JUSTIFICATIVA: **Prorrogação de prazo**

CONTRATO Nº: **105**

EXERCÍCIO: **2016**

CONTRATADO: **SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.**

ENDEREÇO: **Tv. do Chaco, nº 848 – Bairro: Pedreira.**

CEP: **66023-220** Belém/PA

TELEFONE: **(91) 3205 4606**

ORDENADOR: **Augusto Sérgio Amorim Costa**

Protocolo: 236776

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2017

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 25/10/2017, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada.

Juliana Naif
Pregoeira

Protocolo: 236358

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO**

ERRATA

**ERRATA
ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Publicada no DOE nº 33.475, de 09.10.2017.

Onde se lê: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2017/337182. NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Leia-se: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2017/114644. NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 236700

DIÁRIA

PORTARIA Nº 321, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A Diretora Administrativa e Financeira em exercício no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0132/2017-GS, de 15 de Maio de 2017, e considerando o Processo nº 440409/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado de acordo com as bases vigentes, referente à viagem para o município de Itaituba/PA, para acompanhar o Secretário de Saúde Pública e o Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas em visita técnica às obras do Hospital Regional Público do Tapajós no referido Município.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Nº de Diárias
01	José Alberto da Silva Colares	28290/1	Secretário de Estado / Técnico "C"	13 e 14.10.2017	1 e ½ (uma e meia) diárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 11 de Outubro de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 236884

FÉRIAS

PORTARIA Nº 320, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0045-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015 e;

Considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora com autorização da Diretoria de Orçamento - DIOR, de 06/10/2017,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à servidora HELIELZA SILVA BEZERRA, matrícula nº 28231/1, ocupante do cargo Técnico D, no período de 06/11 a 05/12/2017, referente ao exercício 2015/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 10 de outubro de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 236659

PORTARIA Nº 119, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nºs 1832 e 1833, ambos de 1 de setembro de 2017, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2017 e, considerando os decretos nºs 1862 e 1863 de 29/09/2017 e 1864 de 02/10/2017.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2017, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento